



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 103, 07 de Março de 2024

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento da Coordenadora da Coordenação de Aprimoramento Profissional, Cássia Maria Campos, matrícula n° 0202, em decorrência do afastamento devido à fruição do seu banco de horas, abono assiduidade, férias e licença saúde de 20 (vinte) dias, no período de 18 de março a 12 de maio de 2024, de acordo com o Ofício n° 210/2024/SRI, anexo;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o empregado em comissão, **Luiz Marcelo Ximenes Albuquerque Júnior**, matrícula n° 0396, como substituto da Coordenadora da Coordenação de Aprimoramento Profissional, no período de 18 de março a 12 de maio de 2024, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2° Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG/EC-05, referente ao período de substituição.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 11/03/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)